

PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Código de validação: DCDE23D783
PORTARIA-CONJUNTA - 232023

Altera os arts. 4º e 9º da Portaria Conjunta nº 20/2022, que estabelece procedimentos de suspensão e de arquivamento a serem adotados em ações criminais e cíveis.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta nº 20/2022, que estabelece procedimentos de suspensão e de arquivamento a serem adotados em ações criminais e cíveis;

CONSIDERANDO, também, que os processos em situação de suspensão, sobrestamento e arquivamento provisório reduzem a taxa de congestionamento líquida e são excluídas do alvo das Metas Nacionais definidas pelo CNJ;

CONSIDERANDO, ainda, que o arquivamento provisório ou sobrestamento determinados não ensejarão prejuízo ao jurisdicionado, uma vez que, cessados os motivos, poderão voltar à sua tramitação normal;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 4º da Portaria Conjunta nº 20/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Determinar que seja realizada a suspensão dos processos judiciais, com a devida movimentação nos Sistemas PJE e SEEU nas seguintes hipóteses:

Art. 2º Alterar o *caput* do art. 9º da Portaria Conjunta nº 20/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Após a suspensão ou o arquivamento em razão de um dos motivos elencados na presente Portaria Conjunta, caberá à secretaria da unidade judicial, quando for o caso, promover o cumprimento do respectivo ato, consoante orientação da Corregedoria Geral da Justiça quanto aos movimentos constantes das Tabelas Unificadas do CNJ a serem adotados nos Sistemas PJE e SEEU.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de maio de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/05/2023 16:33 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/05/2023 09:44 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

97/2023	01/06/2023 às 16:13	02/06/2023
---------	---------------------	------------